



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS, REFERENTE À** Tomada de Preços nº 09/2023 PMJ objetivando **Contratação de Empresa Especializada em obras de engenharia para a obra de Construção de quadra de esportes “MARIA DO CARMO” povoado Tatu, no município de Japoatã/SE,** de acordo com o Memorial Descritivo - Anexo I e demais documentos que integram este instrumento e contrato de repasse OGU MESP nº 926265/2022/MCIDADANIA/CAIXA e OPERAÇÃO 1082935-84.

Às 10h00mm (dez horas) do dia 30(trinta) de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se o Presidente da CPL, **LUCIMARA VALENTIN DOS SANTOS** e demais membros, nomeados pela Portaria nº 07/2023, para presidir a sessão referente abertura das propostas das empresas devidamente habilitadas, referente à Tomada de Preços nº 09/2023 PMJ, a qual tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em obras de engenharia para a obra de Construção de quadra de esportes “MARIA DO CARMO” povoado Tatu, no município de Japoatã/SE,** de acordo com o Memorial Descritivo - Anexo I e demais documentos que integram este instrumento e contrato de repasse OGU MESP nº 926265/2022/MCIDADANIA/CAIXA e OPERAÇÃO 1082935-84. A CPL faz constar que encaminhou e-mails para os licitantes quanto ao julgamento da Habilitação para que se manifestem quanto ao julgamento da habilitação, bem como foi publicado o aviso de prazo recursal no site do município. Não havendo interposição de recurso. Aberta a sessão, constatou-se o não comparecimento dos representantes das empresas, apesar de todas empresas participantes terem sido devidamente convocadas, intimadas através impressa oficial “Diário do Município” e e-mails. **Ato contínuo conferido os lacres dos envelopes e estando todos devidamente lacrados e sem violações foram abertos e passado para comissão a abrir e visar as propostas das empresas:** CSE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; JRJ CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA INOVA LTDA; EDIFIQUE EMPREENDIMENTOS LTDA -ME; PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP e SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA. **Sendo contatados os seguintes valores para as respectivas empresas e fazer vistas.**

Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta, com os seguintes valores:

COLOCAÇÃO	EMPRESAS	ESTIMADO R\$	VALOR R\$	DESCONTO (%)
1º	CONSERLOC CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, LOCAÇÕES E COMÉRCIO DE VARIEDADES.	R\$ 427.202,44	R\$360.873,26	15,53
2º	SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$419.358,85	1,84

Ato contínuo foi passado para análise detidas das propostas em sessão, pelo engenheiro o srº Claudeir Santos, conforme segue o parecer abaixo transcrito em documento anexo. **Ficando aberto a fase recursal, mediante convocação para publicação da convocação no site do**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---


**município e DOM.** A sessão será encerrada e concedido prazo recursal nos termos do art. 105 da lei 8.666/93, ficando disponível os autos. Nada mais a tratar, fica encerrada a sessão, a qual vai assinada pelo Presidente, membros e demais licitantes presentes.

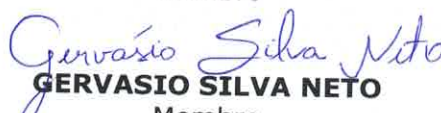
Japoatã/SE, 30 de Janeiro de 2023.

Comissão Permanente

  
**LUCIMARA VALENTIN DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

  
**LUCIA HELENA DA SILVA**  
Membro

  
**LUIS CARLOS SANTOS**  
Membro

  
**GERVASIO SILVA NETO**  
Membro







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**  
**PARECER DE ANÁLISE DE LICITAÇÃO**

Trata-se da análise das propostas da **TOMADA DE PREÇOS 09/2023** da prefeitura municipal de Japoatã cujo o objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em obras de engenharia para a obra de Construção de quadra de esportes “MARIA DO CARMO” povoado Tatu, no município de Japoatã/SE**

Valor de Referência:

- **R\$ 427.202,44**

**1. EMPRESAS PARTICIPANTES E VALORES:**

COLOCAÇÃO	LICITANTE	VALOR (R\$)	DESCONTO (%)
1º	CONSERLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	360.873,26	15,53
2º	SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	419.358,85	1,84

**2. ANÁLISE**

Em relação ao Art. 48, § 1º da Lei 8.666/93 e Item 11.2.2.1. do instrumento convocatório constatou-se que as licitantes não apresentaram valores menores que 50% do valor referência e foi realizado o cálculo da Média aritmética e nenhuma licitante apresentou valor inferior a 70% da média. observando dessa forma que em relação ao valor global, as propostas não foram consideradas inexecutáveis.

Em relação a análise individual das propostas identificou-se o que segue para todas licitantes:

- Preços unitários e Totais: Menores ou abaixo do estimado;
- Quantidades: Iguais a de referência;
- Encargos Sociais: De acordo com a legislação em vigor, conforme regime de tributação.
- BDI: De acordo com o Edital e acórdão 2622/2013.

Obs.: Planilha comparativa em anexo.

**3. CONCLUSÃO DA ANÁLISE**

Após a análise verificou-se que as licitantes atenderam aos requisitos do edital e apresentaram valores exequíveis para execução do empreendimento, com isso, rezo pela classificação das empresas conforme ordem de classificação no item 1, deste parecer.

*“S.M.J. é o parecer”*

Japoatã/SE, 30 de janeiro de 2023.

Claudeir Santos

Responsável técnico – crea/se 271715568-6

Prefeitura Municipal de Japoatã

PLANILHA COMPARATIVA - ANEXO DO PARECER

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	PREFEITURA			CONSERVOC			SIEDIS																	
			QUANT	PREÇO UNIT	QUANT	VER	PREÇO UNIT	VER	QUANT	VER	PREÇO UNIT	VER														
1	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>																									
01.01	Engenheiro civil de obra Junior com encargos complementares	h	60,00	136,72	80	OK	129,13	OK	60,00	OK	134,59	OK	01.01.001	Engenheiro civil de obra Junior com encargos complementares	h	120,00	69,34	120	OK	65,54	OK	120,00	OK	64,72	OK	
01.01.002	<b>MOBILIZAÇÃO</b>																									
01.02	Transporte com caminhão carroc. madeira 4,0 t ( 94,0 kw ou equivalente)	h	9,00	54,81	9	OK	44,10	OK	9,00	OK	50,97	OK	01.02.001	Transporte com caminhão carroc. madeira 4,0 t ( 94,0 kw ou equivalente)	h	9,00	54,81	9	OK	44,10	OK	9,00	OK	50,97	OK	
01.03	<b>DESMOBILIZAÇÃO</b>																									
01.03.001	Transporte com caminhão carroc. madeira 4,0 t ( 94,0 kw ou equivalente)	h	9,00	54,81	9	OK	44,10	OK	9,00	OK	50,97	OK	01.03.001	Transporte com caminhão carroc. madeira 4,0 t ( 94,0 kw ou equivalente)	h	9,00	54,81	9	OK	44,10	OK	9,00	OK	50,97	OK	
01.04	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>																									
01.04.001	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	20,00	300,62	20	OK	258,84	OK	20,00	OK	293,73	OK	01.04.001	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	20,00	300,62	20	OK	258,84	OK	29,97	OK	293,73	OK	
01.04.002	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	148,26	35,46	1	OK	592,31	OK	148,26	OK	34,38	OK	01.04.002	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	148,26	35,46	1	OK	592,31	OK	34,38	OK	34,38	OK	
01.04.003	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fomecimento de Material, Inclusive Murata e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03.10/2022	UN	1,00	693,12	6	OK	368,38	OK	1,00	OK	667,67	OK	01.04.003	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fomecimento de Material, Inclusive Murata e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03.10/2022	UN	1,00	693,12	6	OK	368,38	OK	6,00	OK	416,39	OK	
01.04.004	Placa de obra em chapas aço galvanizado, instalada - Rev 02.01/2022	m2	6,00	444,58	6	OK	368,38	OK	6,00	OK	416,39	OK	01.04.004	Placa de obra em chapas aço galvanizado, instalada - Rev 02.01/2022	m2	6,00	444,58	6	OK	368,38	OK	6,00	OK	416,39	OK	
2	<b>REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES MARIA DO CARMO, MUNICÍPIO DE JAPATÁ/SE</b>																									
02.01	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>																									
02.01.001	Limpa mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) sem carga e transporte	m2	1143,43	0,73	1143,43	OK	0,40	OK	1143,43	OK	0,70	OK	02.01.001	Limpa mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) sem carga e transporte	m2	1143,43	0,73	1143,43	OK	0,40	OK	6,51	OK	8,10	OK	
02.01.002	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	883,35	8,25	883,35	OK	6,51	OK	883,35	OK	8,10	OK	02.01.002	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	883,35	8,25	883,35	OK	6,51	OK	8,25	OK	8,10	OK	
02.02	<b>MURETA H=1,0 M</b>																									
02.02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	17,41	60,99	17,41	OK	58,41	OK	17,41	OK	60,53	OK	02.02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	17,41	60,99	17,41	OK	58,41	OK	15,48	OK	61,30	OK	
02.02.002	Avenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saca cimento 50kg / 5 padolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Conteção mecânica e transporte	m3	15,48	619,17	1,93	OK	718,36	OK	15,48	OK	613,90	OK	02.02.002	Avenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saca cimento 50kg / 5 padolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Conteção mecânica e transporte	m3	15,48	619,17	1,93	OK	718,36	OK	1,93	OK	819,41	OK	
02.02.003	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	1,93	830,32	1,93	OK	40,90	OK	1,93	OK	46,21	OK	02.02.003	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	1,93	830,32	1,93	OK	40,90	OK	47,55	OK	53,25	OK	
02.02.004	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaletas, at. 03/2016	m	129,00	48,53	129	OK	47,55	OK	129,00	OK	46,21	OK	02.02.004	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaletas, at. 03/2016	m	129,00	48,53	129	OK	47,55	OK	107,42	OK	53,25	OK	
02.02.005	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8 (cimento/calareia), Junta=1cm - Rev.09	m2	107,42	53,97	127	OK	71,30	OK	107,42	OK	53,25	OK	02.02.005	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8 (cimento/calareia), Junta=1cm - Rev.09	m2	107,42	53,97	127	OK	71,30	OK	127,00	OK	79,01	OK	
02.02.006	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco em concreto, at. 03/2016	m	127,00	83,92	273,35	OK	7,29	OK	127,00	OK	7,86	OK	02.02.006	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco em concreto, at. 03/2016	m	127,00	83,92	273,35	OK	7,29	OK	35,91	OK	38,08	OK	
02.02.007	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	273,35	8,05	273,35	OK	35,91	OK	273,35	OK	7,86	OK	02.02.007	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	273,35	8,05	273,35	OK	35,91	OK	38,72	OK	41,11	OK	
02.02.008	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	273,35	38,72	273,35	OK	3,33	OK	273,35	OK	6,82	OK	02.02.008	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	273,35	38,72	273,35	OK	3,33	OK	4,11	OK	4,11	OK	
02.03	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>																									
02.03.001	<b>QUADRA</b>																									
02.03.001	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m2	864,00	8,28	864	OK	8,20	OK	864,00	OK	6,82	OK	02.03.001	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m2	864,00	8,28	864	OK	8,20	OK	3,33	OK	6,82	OK	
02.03.001.001	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto, at. 04/2022	m2	864,00	4,11	864	OK	93,15	OK	864,00	OK	4,11	OK	02.03.001.001	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto, at. 04/2022	m2	864,00	4,11	864	OK	93,15	OK	3,33	OK	4,11	OK	
02.03.001.002	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado, at. 08/2022	m2	864,00	113,73	864	OK	27,74	OK	864,00	OK	113,67	OK	02.03.001.002	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado, at. 08/2022	m2	864,00	113,73	864	OK	27,74	OK	33,74	OK	33,74	OK	
02.03.001.003	Polimento de piso cimentado - R1	m2	864,00	34,48	864	OK		OK	864,00	OK		OK	02.03.001.003	Polimento de piso cimentado - R1	m2	864,00	34,48	864	OK		OK		OK		OK	
02.03.001.004													02.03.001.004													
02.04	<b>ALAMBRADO</b>																									

*[Handwritten signature]*  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 000.000.000-00  
 CREA: 000000000000000000



02.04.001	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 1/2"), com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm (excelo mural), at 03/2021	m2	513,20	214,64	513,2	OK		513,20	OK	212,74	OK
02.04.002	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	864,00	24,63	864	OK	19,81	864,00	OK	24,10	OK
02.05.001	<b>ESQUADRIAS</b> Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2.1/2" e tela de aço galv revestido em pvc, quadrangular / losangular, fo 2,77 mm (12 bwg), bitola final = "3,8" mm, malha 7,5 x 7,5 cm, h = 2 m	m2	4,80	902,96	4,8	OK	752,24	4,80	OK	832,29	OK
02.06.001	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b> <b>ENTRADA</b> Quadro de medição trifásica em Norrl com lente para leitura	un	1,00	888,64	1	OK	735,14	1,00	OK	854,26	OK
02.06.001.002	Fornecimento e instalação de quadro de comando	un	1,00	3191,52	1	OK	2.608,68	1,00	OK	3187,13	OK
02.06.001.003	Mureta de alvenaria 1,50 x 0,60m	un	1,00	244,37	1	OK	215,67	1,00	OK	239,48	OK
02.06.001.004	Curva para eletroduto galvanizado, diâm = 1 1/2"	un	1,00	34,81	1	OK	27,63	1,00	OK	27,26	OK
02.06.001.005	Eletroduto ferro galvanizado eletrolítico - leve, d= 1 1/2"	m	5,00	125,18	5	OK	102,99	5,00	OK	125,10	OK
02.06.001.006	Poste de concreto duplo T (DT) 9/150 - fornecimento e assentamento	un	1,00	1415,82	1	OK	1.166,20	1,00	OK	1412,56	OK
02.06.001.007	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 40 mm (1 1/2"), aparente, instalada em teto - fornecimento e instalação	un	1,00	39,74	1	OK	33,64	1,00	OK	39,63	OK
02.06.001.008	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	un	2,00	356,47	2	OK	292,49	2,00	OK	298,02	OK
02.06.001.009	Cabeçote de alumínio de 2"	un	1,00	21,04	1	OK	18,11	1,00	OK	20,73	OK
02.06.001.010	Curva para eletroduto galvanizado, diâm = 2" - Rev.01	un	2,00	38,02	2	OK	32,18	2,00	OK	31,35	OK
02.06.001.011	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	10,00	6,40	10	OK	5,14	10,00	OK	6,27	OK
02.06.001.012	Luva para eletroduto galvanizado, diâm = 2"	un	3,00	24,47	3	OK	22,31	3,00	OK	22,38	OK
02.06.002	<b>QUADRO E ACESSÓRIOS</b> Quadro de distribuição de energia em chipa de aço galvanizado, de embulir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação, at 10/2020	un	1,00	549,16	1	OK	445,91	1,00	OK	528,75	OK
02.06.002.001	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação, at 10/2020	un	2,00	79,76	2	OK	65,54	2,00	OK	74,40	OK
02.06.002.002	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação, at 10/2020	un	3,00	15,43	3	OK	12,77	3,00	OK	14,44	OK
02.06.002.003	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5kA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00	100,91	1	OK	85,70	1,00	OK	89,93	OK
02.06.002.004	<b>CABOS E ACESSÓRIOS</b> Cabo de cobre nu 16 mm2 - fornecimento e assentamento, (7,04m/kg)	kg	1,00	141,73	1	OK	114,50	1,00	OK	141,49	OK
02.06.003.002	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 25mm², 1kv / 90° C	m	50,00	36,39	50	OK	30,55	50,00	OK	35,68	OK
02.06.003.003	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/750V / 70°C	m	820,00	8,61	820	OK	7,90	820,00	OK	8,52	OK
02.06.004	<b>ATERRAMENTO</b> Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, diâm. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	3,00	159,15	3	OK	140,43	3,00	OK	155,04	OK
02.06.004.001	Caixa de ferro galvanizado 4" x 4" com tampa Plai ou similar	un	7,00	24,09	7	OK	22,00	7,00	OK	23,61	OK
02.06.004.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	15,52	60,99	15,52	OK	58,41	15,52	OK	60,53	OK
02.06.004.003	Reletero manual de valas, com compactação utilizando sépo, sem controle do grau de compactação	m3	6,21	40,66	6,21	OK	38,94	6,21	OK	40,36	OK
02.06.004.004	Haste cobreada coppennweid plateramento d= 5/8" x 2,40m	un	3,00	50,58	3	OK	42,97	3,00	OK	49,60	OK
02.06.004.005	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	3,00	7,49	3	OK	6,23	3,00	OK	7,33	OK
02.06.004.006	<b>ELETRODUTO E TOMADAS</b> Tomada 2p + l, ABNT, de embulir, 10 A, com placa em pvc	un	3,00	25,05	3	OK	22,42	3,00	OK	24,62	OK
02.06.005.002	Tomada 2p + l, ABNT, de embulir, 20 A, com placa em pvc	un	1,00	31,12	1	OK	27,30	1,00	OK	27,61	OK
02.06.005.003	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" stampa, embulir, pleiroludito	un	4,00	9,50	4	OK	8,74	4,00	OK	9,41	OK
02.06.005.004	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 25mm (3/4")	m	130,00	15,67	130	OK	14,11	130,00	OK	14,83	OK
02.06.005.005	Luva para eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 25mm (3/4")	un	43,00	2,62	43	OK	2,32	43,00	OK	2,60	OK
02.06.005.006	Curva para eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 25mm (3/4")	un	1,00	7,50	1	OK	6,78	1,00	OK	7,43	OK
02.06.006	<b>LUMINAÇÃO</b>					OK			OK		OK

  
 ELY...  
 9.17.2020

